



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N.º 128, de 02 de janeiro de 2017.

**Declara estável no serviço público,
servidor(a) nomeado(a) por concurso
público.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.659 de 25 de junho de 2009;

D E C L A R A E S T Á V E L

O(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **NIVALDO ZIANI**, nomeado(a) em Concurso Público na data de 17 de julho de 2012, para o cargo de Pedreiro, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 19 de dezembro de 2015, por ter sido confirmado(a) no cargo, conforme Boletins de Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 02 de janeiro de 2017.

Salete Bettio Sala
Secretária Municipal de Finanças